



## DECRETO Nº 2.373 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 185, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 185, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente que faz com a Rua João Alves Muniz; 15,00m de fundos com o lote nº 23; 30,00m do lado direito com o lote nº 11; e 30,00m do lado esquerdo com o lote 09 todos da mesma quadra; devidamente registrado na matrícula nº 7.380 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita